

O LIBERAL
PARAHYBANO

30 DE AGOSTO
DE 1879

O LIBERAL PARAÍBANO.

DRESDEN PARTIDO LIBERAL

Assinatura.	Descrição do Ecaderno.	Publicação.
ANNO	Bem Duque de Caxias N. 00,	Anuidos, , , 80 reis, a Linha,
Somestro	BAIRROS VIEJOS POR SEMANA,	Outros escriptos sem preço fixo

PARTIE DIGITAL.

**Relatório com que o Exm. Sr. Padre Rodrigues, Conselheiro da
Honraea Galvão, 2.^a Vice-Presidente, passou a adminis-
tração desta Província ao Exm. Sr. Dr. José Rodrigues
Pereira Júnior, no dia 19 de Junho de 1870.**

3 0000

(Continuado do n.º 40.)

A cultura da cana e do algodão elemento constitutivo da riqueza da Província além de ter sido muito limitada em consequência do seu deprecamento nestes últimos anos, necessários que são para a recorrerem, como se espõe, chaves suficientes para o seu desenvolvimento será muito diminuta a saída do presente mês e por conseguinte quasi nenhuma a receita provincial.

Abatidos assim os espíritos, morta a iniciativa inspiradora e pas-
pavorida a pouca população ainda existente no interior da Província,
diante da angustiosa crise por que passámos. V. Exa., facilmente com-
prehendo a excessiva multidão de rotineiros, que vêm cobrar consi-
deravelmente o número dos que já existiam n'este capital.

As estradas públicas offerevam alegria e satisfação a todos os que aí se achavam, e assim o governo, o trânsito e os passageiros, a quem o agradava, eram sempre muito bem tratados.

Comprehendendo o perigo que podia resultar para o desenvolvi-
dado público o Ponto capital o ponto em que entrou militaria, que levou
mento ainda ao norte sobre o prédio do distrital epidemico, que levou
elegante, da negligencia de um consideravel populacao infestada,
foi o seu primeiro encontro no mesmo o administrador, estipulou que
não que se parecia mais concentradas e dispersas de tanta du-
estendido e indolente em que justa.

Neste momento, quando não podemos ter o consentimento das pessoas proprias, é preciso usar a estratégia de desinformar para obter a oposição.

Dentre os motivos levantados adquiriu o predominio, a suposição de divergência entre milhares, com outras centenas dezenas de milhares, de opiniões.

Neste período te desejaria grande parte da população adver-
tisse que o governo, empregando um decreto, proibisse a fabrica-
ção de armas de fogo e munições. Tampouco se deve permitir
que exista para os obreiros um ambiente industrial que
afastasse o piso de que é a sua habitação. E é por tal
razão que, sempre que se pode, devemos tentar de-
mover a classe trabalhadora a quebrar esse tipo de

Mortim do o trânsito de seu capital em direção ao Rio Amazonas pelo Rio Negro que é o maior da América do Sul, e que tem a sua origem no Rio Pará, que nasce na Serra das Meléuzas, e que desemboca no Rio Amazonas, e que é o maior rio da América do Sul.

obras proissas na bica do Gravatá; ombolozamento e arborisação do Campo do Conselheiro Diogo Velho em fronte ao edifício do quartel da Linha; ombolozamento e arborisação da estrada que do edifício da Capitania do Porto se dirige à ponte do Santuário, e, bem assim, do pátio em fronte à mesma Capitania; enquadramento e arborisação do largo em fronte no edifício da Thosouraria do Fazenda; finalmente, ajardinamento e arborisação do largo do Comendador Polisardo, em fronte ao edifício do Palacio da Presidência.

Além dessas obras muitas outras tinhão ordenado no interior da Província, como bom construção e reparos de aiquid, estradas, etc., tudo com os serviços das infelizes vítimas da secca, sem outro dispêndio que não o provimento do socorro oficial.

No dia 24 do Maio preterito, às 9 horas da tarde, procedidas as solemnidades do ostilo, teve lugar o assentamento & collocação da primeira pedra do muro, que tem de circumdar o pátio do Commandador Felizardo, em frente do Palacio da Presidencia, destinado ao agravamento do mesmo pátio.

Poranto a Procuraria do Fazenda fiz contactar com os negociantes da praga de Pernambuco, Cardoso & Irmãos, pela importancia do sete contos de réis o gradil e portões de ferro preciso para tão importante melhoreamento material, da-ha muito reclamado como uma das mais palpáveis necessidades publicas.

Ozomitructos para poderm satisfazer o compromisso quo
contrahem, nonobrum no assignar o respectivo termo do contencio,
método daquelle importancia, trea centos e quinhontos mil reis, spon-
di a segundia aposta, da hensl quinta, para quando entregarão nom-
es obreys e qm dize for ligar dentro do pério do seis mons, con-
formo ao nobre estipulado no affidado termo do contencio.

Na mesma praça do Rosário mudou-se o quipulho, por intermédio do Agente Postal "Posto" Draytona III, das mudas e plantas que o abasteciam do lugro do rochedo "Palmito" o cimbolho "chimbungo" dos illerentos campões os latentes, n'esta noite e no dia.

o combate ao coronavírus é o oportunidade de prosseguir nas
dicas da Mútua, d'uma capital e do orçamento da saúde pública; a
Mútua da Bresser, que se reuniu, da sua muito pacientemente, o
povo para uma nova reunião com o maior compromisso e entusiasmo por
ela.

Continuation of table I

11

1900 - 1901 - Provinha da Paraíba - Palácio da Província, no dia 2 de Novembro de 1900 - O Presidente da Província nomeou o Dr. José Joaquim da Cunha, para substituir o Dr. José Antônio da Costa Lobo na Província, que faleceu em 28 de Outubro de 1900 - A nomeação foi feita pelo Dr. José Antônio da Costa Lobo, no dia 28 de Outubro de 1900 - O Dr. José Antônio da Costa Lobo, faleceu no dia 28 de Outubro de 1900, e o Dr. José Joaquim da Cunha é o presidente da Província de 1900 a 1901.

EXPOSICAO DE EXPOSTOES DO GOVERNO.

DIA 9 de Agosto.

Ofícios: — Ao comandante das armas de Pernambuco, acusando o recepção do seu ofício, datado de 2 de corrente mês no qual solicita que o comandante da companhia de Infantaria desta província, preste esclarecimento sobre o requerimento que juntou-lhe devolve este preso pelo ex-soldado do 4º batalhão da mesma arma, José Pereira Brandão, pedindo que se lhe passe título de dívida e de fardamento; e haja assim remetendo-lhe a inclusa informação que prestou o comandante da referida companhia, a quem mandou a presidência ouvir a respeito.

— Ao mesmo comandante das armas declarando-lhe, em resposta aos seus ofícios, datados de 28 de março e 18 de julho último, que o detento do 2º batalhão de Infantaria, Henrique Freire da Silva, foi capturado em 27 de dezembro passado, na villa de Independência d'esta província, conforme informou o Dr. chefe de polícia, por ofício de honrem datado sob n.º 336.

— Ao mesmo comandante das armas acusando a recepção do seu ofício de 29 do mês passado, solicitando que o comandante da companhia de Infantaria d'esta província preste esclarecimento sobre a assunção do ofício, que junto lhe devolve esta presidência o commandante do 4º batalhão da mesma forma, relativamente à baixa dos soldados do dito batalhão Manoel Demétrio Philippe de Souza, e José Ferreira; e haja assim remetendo-lhe a inclusa informação que a respeito prestou o comandante da referida companhia.

— Ao Dr. chefe de polícia, declarando-lhe em resposta ao seu ofício datado do 7 do corrente mês, sob n.º 335, que, por ora, não pode ser atendida a requisição, que fez-lhe o delegado de polícia do termo de São Luís, em vista da falta de força que juntamente lhe d'esta capital.

— Ao mesmo Dr. chefe de polícia para seu conhecimento e informe que se viveu da provisão que, como não deve sair o ofício junto da comissão de socorros da villa de Aracatu, comunicando a cada parte respectiva o conteúdo levantado pelo delegado de polícia do termo de São Luís, em vista da falta de força que juntamente lhe d'esta capital.

— Ao mesmo Dr. chefe de polícia para seu conhecimento e informe que se viveu da provisão que, como não deve sair o ofício junto da comissão de socorros da villa de Aracatu, comunicando a cada parte respectiva o conteúdo levantado pelo delegado de polícia do termo de São Luís, em vista da falta de força que juntamente lhe d'esta capital.

— Ao Dr. chefe de polícia, declarando-lhe em resposta ao seu ofício datado do 7 do corrente mês, sob n.º 335, que, por ora, não pode ser atendida a requisição, que fez-lhe o delegado de polícia do termo de São Luís, em vista da falta de força que juntamente lhe d'esta capital.

— Ao exposito determinado pelo presidente da estrada e ao diretor geral das obras, de expedito comunicado de concordado capital, e com a cópia do que o antecessor d'esta presidência apresentou o diretor geral das obras, Antônio Polley respondeu a mesma presidente o que V. S. dirigiu em data de 24 de julho último, sob n.º 40 relativamente a compra, por parte da mesma comissão d'uma casa situada nas Praças d'esta cidade, pertencente a Joaquim Maria Nepomuceno Coqueijo.

— Ao mesmo inspector determinado-lhe que faça fornecer ao administrador da mesma estrada e ao diretor geral das obras, Antônio Polley respondeu a mesma presidente o que V. S. dirigiu em data de 24 de julho último, sob n.º 40 relativamente a compra, por parte da mesma comissão d'uma casa situada nas Praças d'esta cidade, pertencente a Joaquim Maria Nepomuceno Coqueijo.

— Ao comandador fiscal da estrada do Gramame autorizan-lo a, com

succos vassouras existentes no corpos de sua cargo, deverão ser distribuídos os que julgar necessários, nos retângulos diligentes.

— Ao diretor geral das obras recomendando-lhe que faça fornecer ao administrador da estrada e ao diretor geral das obras, Antônio Polley respondeu a mesma presidente o que V. S. dirigiu em data de 24 de julho último, sob n.º 40 relativamente a compra, por parte da mesma comissão d'uma casa situada nas Praças d'esta cidade, pertencente a Joaquim Maria Nepomuceno Coqueijo.

— Ao mesmo inspector comunicação-lhe, para os fins evidentes, que o apontador nomeado ultimamente para quartel turvo da região da serra tem, a instalar fazer os concertos de que carecem os carros de mão, empregados nos serviços da estrada sob sua fiscalização.

— Ao Dr. juiz da direito da comarca de Campina Grande remetem-lhe o mesmo ofício, por cópia, do inspector das estradas, da guarnição d'esta província, coronel Sebastião José Bazio Pyrro, para que informe, com urgência, quanto aos processos instaurados n'esta comarca contra as brigas de nomes José Soares de Souza, Manuel Gomes de Melo, Antônio Pereira Gomes de Vasconcelos e Benedito Reinaldo da Silva, à que só refere o mesmo inspector, em seu mencionado ofício.

— Ao Dr. juiz da direito da comarca de Pombal exigindo que informe com urgência, a esta presidência, o que souber e lhe constar à respeito da apelação interposta da decisão do júri do termo da cidade — lo mesmo nome, em dezembro de 1877, pelo soldado de nome Antônio Lauriano de Oliveira, eletivo para o comando do hospital de va-rioso. — Ao Sr. comandador inspector da alfândega para fornecer, em termos.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O fiscal da estrada da Várzea Nova a S. Bento. — Ao Sr. inspector da tesouraria da fazenda para pagar, em termos.

O fiscal da estrada da Várzea Nova a S. Bento. — Ao Sr. inspector da tesouraria da fazenda para pagar, em termos.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O administrador do hospital de São João de Matos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

— Ao exposito internacional das ciências aplicadas à indústria. Esta obra consiste que é um enredo curioso desse Exposito universal do anno passado, & dividido à utilidade intelectual, descrevendo d'uma particular, o Brasil, o qual não tripõe em arquitectura tanta q[ue]nta q[ue] muitos governos n[on]s atrevem a empreender.

Alexandre Pereira das Neves e outros. — Informe o Sr. inspector da tesouraria da fazenda.

José da Silva Neves. — Complete o sello.

O Dr. juiz municipal de Patis. — Ao Sr. inspector da tesouraria da fazenda para seu conhecimento e fins convenientes.

— Antonio Gomes de Mello. — Apresente-se ao Sr. capitão Alfonso de Almeida e Albuquerque.

Delfino Gonçalves de Almeida. — Indeferido, em vista de informação do inspector da tesouraria da fazenda.

José João de Mattos Junior. — Paga a taxa matricule-se.

O comandador inspector da alfândega. — Ao Sr. inspector da tesouraria da fazenda para pagar, em termos.

O ex administrador do hospital de N. S. das Neves. — Informe o actual fiscal do hospital de N. S. das Neves, major Mathias da Gama Cabral e Vasconcellos.

Na noite, os principais expositores, os representantes da imprensa e o júri da Exposição assistiram a uma luta de boxe entre o ministro da justiça, Alphonse Kura, e um corílio birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos à que nos expõmos em um lugar, onde a segurança de vida e propriedade estão à mercê dos siervos e perversos . . . Seria preciso que não conseguissem o inimigo, que assim corrêlo birmânia com esse flagelo e excedendo na malignidade, não dissimulando os encantos, que nos estão reservados, e nem os perigos

EDITAIS.

Da ordem do Illmo. Sr. Inspector da Secretaria da Fazenda se faz público que no mês de outubro, à contar desta data até o dia 18 de setembro proximo vindo, em que serão oferecidas, a sua proposta para o concurso, à qual se tem de promover no termo e dos dias 20 de março de 1870 e 6 de maio de 1878, nos Nrs. para preenchimento dos lugares do 1º Intrancio, vagas na abertura da dita eldade.

Os pretendentes devendo apresentar sua secretaria dentro do referido prazo seus requerimentos, provando os documentos, que tocam moralidade, e, pelo menos, 18 annos de idade.

As matrizes e encargos da servida ministro são as seguintes:

1º Chamada da linea a relem 13.
2º Arithmetica até a decima das 1000 pordos inclusivamente.

Secretaria da tesouraria da fa.
10 de agosto de 1879.

O secretario da Junta,
José Estanislau da Fonseca Lopes.

Pelo Director do Instituto Públco desta província se manda nunciar que, em virtude da ordem do S. Exe. o Sr. Presidente da Província, de 5. do corrente mês, e na conformidade do regulamento da 11 de março de 1872, se nomeia posto em concurso, da presente data, à sessenta dias, a cadeira de Linguagem Nacional da Lycée, vaga por falecimento do respectivo proprietário, bacharel Custodio Domingos dos Santos Junior. Os candidatos que se proponham a concurso da mencionada cadeira, devem comparecer competente mente habilitados, dentro do referido prazo, segundo as prescrições dos §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do art. 57 do regulamento citado.

Secretaria da Instrução Pública da Paraíba do Norte, em 7 de Julho de 1879.

O escripturário,
Jauintha José da Cruz.

Pela Secretaria do Tesouro Provincial se faz público da crém do Illmo. Sr. Dr. Inspector, que devendo ser liquidada toda a dívida da província, proveniente de ordenados, gratificações, e aposentadorias, vencidos por empregados provisórios até 31. de dezembro de 1878, a fim de dar-se conhecimentos da mesma dívida, nos termos do Regulamento n. 21 de 29 de abril proximo findo expedido por S. Exe. o Sr. vice Presidente da Província para execução do art. 22 da lei n. 673 de 8 de março último, emigará a liquidação no 1º dia junho, e ficará encerrada na no dia 30 de setembro ultimo do corrente anno.

Cada credor, pois deverá requerer à esta Repartição liquidação do seu crédito, juntando-lhe os documentos justificativos da seu pedido.

Secretaria do Tesouro Provincial, 9 de Maio de 1879.

O oficial,
Engenheiro Díego de Melo Júnior.

ANNUNCIO.

PARA OS SRS.

Leandro
Lima

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAU

Do Doutor VIVIEN, de PARIS
Approvedo pela Academia de medicina de Paris

Resumo da análise do Dr. VIVIEN e do relatório apresentado pelos srs. professores Moullane, Vogel e Mervier e assentado no médico, que o Vinho de Extracto de Figado de Bacalhau possue elementos muito mais nutritivos e medicinais do que o óleo, e produz os mesmos efeitos.

UMA COLHER D'ESSE VINHO

A MUITAS COLHERES DO MELHOR ÓLEO DE FIGADO DE BACALHAU

De Sabor muito agradável, o Vinho de extracto de Figado de Bacalhau é receitado por todos os médicos para o BACITRÍCIO, ECHOPMULAS, ANEMIA, MOLESTIAS DO PEITO e DA PELLE, THYSICO, DEBILIDADE, etc., etc.

CONSULTE-SE A NOTICIA

DEPÓSITO GERAL

69, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

E UM TUBARÃO PHARMACIA

Fugido no dia 3. de Fevereiro do corrente anno a escravo Domingos, cabra de idade da 22 annos, tendo os segt. signos: agravos regular, corpo cheio, cabellos escuros e estatura cortar a meia cabellera, rosto redondo e um pomeo desenhando, olhos vivos e vermelhos, nariz e boca regulares, trufando engraçado de algodão de terra de listas amarelas, couro de cristo de listas azuis, chapéu de couro novo e mais outros roupas brancas e patrões de manto atirado, condusindo um envelho cão que trouxe por uma bosta russa em pele da qual chegou a Giacinta a casa do Rio. Prei Joaquim de onde se separou outra vez e sahir de casa com duas almas uma cangalha apertada de sola e cuberta de estopa, e apontou que dita cangalha tem um dos cabecotes cruzados como cangalha de boi, levou tambem um saco d'algodão, e dizem-me que uma pistola e uma faca de ponta, elle deve ter ainda uma pequena caixinha em uma das juntas da mala proviniente de um lebumblo que foi arrancado a agua forte, sendo q. dito escravo toca viola e canta em sambas, e dizem-no negoço de trocas de cavalos; supõe-se estar como livre em algum Engenho do Sul, ou então para os pastos de Guarabira, Araruna, Cuité, ou Taubá almoçando; roga-se por tanto as Autoridades Policiais e Capetões de Campas a captura de dito escravo que será remunerado quem o trouxer com a quantia de cem mil rs.

S. Sebastião da Cidade de Carapina
26 de Julho de 1879.

Padre Stanislaus Maciel d'Athayde.

Machinas de costura

Grande sortimento, dos melhores fabricantes americanos, sistemas inteiramente novos, a preços muito resumidos.

De teto e de pé, com caixas muito elegantes.

Garante-se a solidez.

Vende-se nos armazens de Nelly & Comp. Rua Getúlio d'Eça n. 50 e 52.

Cratificação

Cratificação generosamente a quem trouxer neste capital a seu escravo assinado, um escravo de nome Cyril, cabra, cabellos escuros, couro de cabra liso, nariz chato, boca grande, dentes soltos e pés resumidos.

Se apresentar um mito dia, trazendo o escravo assinado de quadrilhas, e calças, em sintonia branca; o tempo todo visto nesta cidade para os ônibus do Quindundu e Sousa-caminhos supõe-se que estará aceitado a alguma pessoa, dando-se como livre.

Paraíba 30 de junho de 1879.

José Peregrino de Araújo.

ESCRAVO FUGIDO

São João das Duas Barras, 10 de Julho de 1879. Fugido, escravo, homem negro, de 25 annos, tendo os signos: agravos regulares, couro de crista de listas azuis, chapéu de couro novo e mais outros roupas brancas e patrões de manto atirado, condusindo um envelho cão que trouxe por uma bosta russa em pele da qual chegou a Giacinta a casa do Rio. Prei Joaquim de onde se separou outra vez e sahir de casa com duas almas uma cangalha apertada de sola e cuberta de estopa, e apontou que dita cangalha tem um dos cabecotes cruzados como cangalha de boi, levou tambem um saco d'algodão, e dizem-me que uma pistola e uma faca de ponta, elle deve ter ainda uma pequena caixinha em uma das juntas da mala proviniente de um lebumblo que foi arrancado a agua forte, sendo q. dito escravo toca viola e canta em sambas, e dizem-no negoço de trocas de cavalos; supõe-se estar como livre em algum Engenho do Sul, ou então para os pastos de Guarabira, Araruna, Cuité, ou Taubá almoçando; roga-se por tanto as Autoridades Policiais e Capetões de Campas a captura de dito escravo que será remunerado quem o trouxer com a quantia de cem mil rs.

Francisco Luís Ferreira, médico particular, em ferme e muita qualifica, todo o povo. Pode ser procurado à sua residência, n.º 8.

Em 1º de Julho de 1879.